



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.223 /

"AUTORIZA AUMENTO NO PREÇO DAS PASSAGENS DO TRENTINHO TURÍSTICO 'VÉU DAS NOIVAS'."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a) que o pedido do interessado foi protocolado em 18/01/90 e aprovado pela Comissão de Transportes Públicos e Tarifas Correlatas em 26/01/90;
- b) o fato do pedido do interessado ter sido enviado à Egrégia Câmara Municipal, no dia 07/03/90, através do of. nº SMG-061/90; e
- c) a aprovação da Egrégia Câmara Municipal, manifestada através do of. nº 425/90, de 04/04/90,

## DECRETA:

ART. 1º - Fica autorizado o concessionário Trans Eder Ltda. a proceder um aumento no preço das passagens atuais do Trenzinho Turístico "Véu das Noivas", perfazendo um total de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) por passagem.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE ABRIL DE 1990.



SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal



GUSTAVO ZARIF FRAYHA

Secret. Munic. Plan. Coordenação

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 321, de 24 / 04 / 90.